Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

Acordo no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.354.281 - TO (2018/0219396-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
REQUERENTE	:	INVESTCO S/A
ADVOGADO	:	WALTER OHOFUGI JÚNIOR - SP097282
ADVOGADOS	:	BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO - TO004170 GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - SP186458A
REQUERIDO	:	ALLAN KARDEC LEITE GOMES
ADVOGADOS	:	JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI - TO000209 FÁBIO WAZILEWSKI - TO002000 JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR - TO004300 JÉSSICA PAINKOW ROSA CAVALCANTE E OUTRO(S) - TO007417

DECISÃO

Em razão do acordo celebrado entre as partes, conforme noticiado por meio da petição de fls. e-STJ 436/447, julgo prejudicado o presente recurso pela superveniente perda de seu objeto, com fundamento no artigo 34, XI, do RISTJ.

Feitas as anotações de praxe, determino a remessa dos autos ao douto juízo de origem, ao qual compete a homologação do aludido acordo.

Publique-se.

Brasília, 06 de junho de 2019.

MINISTRO **RAUL ARAÚJO**
Relator